



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Gabinete do Prefeito
AVISO

A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA, tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2017, de 11 de janeiro de 2017, que estabelece normas para cadastro de reserva, para o cargo de serventes, das escolas localizadas na zona rural, torna público que no **dia 03 de fevereiro de 2017**, estarão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

LOCALIDADE	REQUISITO
EMEF- CACHOEIRA GRANDE	5º ano do ensino fundamental completo

Obs: Os candidatos poderão conhecer o Edital nº 001/2017, de 11 de janeiro de 2017, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado encontram-se disponível no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br e neste Aviso.

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria de Administração, na **Av. Vitória, 347, Bairro Centro, no dia e horário:**

Dia – 03 de fevereiro de 2017.

Horário – 8h as 11h e das 13h às 15 horas.

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da prefeitura no dia **03 de fevereiro de 2017, a partir das 18 horas.**

Os Candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital Completo Nº 001/2017, item 7.1, junto a Secretaria de Administração, na Av. Vitória, 347 - Centro, utilizando-se o formulário de Recursos – Anexo III, no dia 06 de fevereiro de 2017, das 8 às 11h e das 13h as 15horas.



Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Educação ou pelo telefone **(027 – 3752- 9006)**.

Nova Venécia - ES, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

Elson Luis Schneider
Presidente da Comissão



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO

**RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO-EDITAL N°
001/2017**

Nome do (a) candidato (a) _____

N° Protocolo _____ Telefone (27) _____

Endereço _____

Cargo/Função Pleiteada _____

N° de Ordem da Classificação _____

E-mail _____

Justificativa (escrever a razão pela qual está recorrendo, de
forma resumida e objetiva):

Nova Venécia-ES, ____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

**ANEXO V****EDITAL N° 001/2017/NV****FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME _____	Tel _____
IDENTIDADE N° _____	CPF N° _____
NASCIMENTO ___/___/___	NATURALIDADE _____
ENDEREÇO _____	
MUNICÍPIO _____	BAIRRO _____
EMAIL _____	
TELEFONES _____	

FUNÇÃO PLEITEADA (SERVENTE - MULHER) ZONA RURAL

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS			
I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	MESES TRABALHADOS	PONTOS
Na função pleiteada, nas instituições públicas e privadas até o limite de 30 (trinta) meses.	0,4 ponto mês		
SUBTOTAL			
II- FORMAÇÃO E CURSOS	VALOR ATRIBUIDO	QUANTIDADE	PONTOS
a)CURSO SUPERIOR.	12 pontos		
b)ENSINO MÉDIO	10 pontos		
C) CURSO NA ÁREA ESPECÍFICA DE 60 HORAS OU MAIS	05 pontos		
SUBTOTAL			
TEMPO DE SERVIÇO E CURSOS - TOTAL			

DECLARO QUE: () Não possuo deficiência

() Possuo deficiência,

Especificar _____

() Possuo cargo público ativo,

Especificar _____

() Possuo cargo público inativo,

Especificar _____

Incluí no envelope ___ documentos enumerados, exceto a ficha de inscrição em ___/___/___

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)